



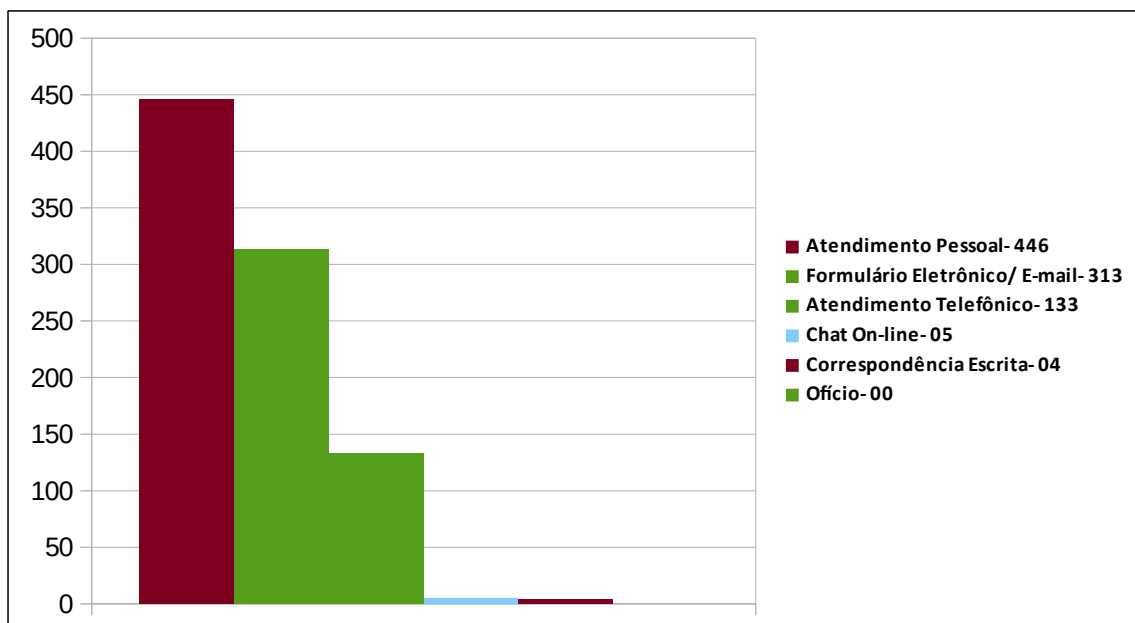
RELATÓRIO ESTATÍSTICO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ ABRIL A JUNHO DE 2018

1. Apresentação

Em atendimento ao disposto na Resolução CNMP nº 153/2016 que altera a Resolução nº 95/2013 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), a Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Piauí apresenta, para conhecimento, o relatório estatístico trimestral de suas atividades referentes aos meses de **abril a junho** de 2018.

2. Dados estatísticos

Nos meses de abril a junho de 2018, registrou-se a entrada de 901 (novecentas e uma) demandas advindas dos meios de comunicação com a Ouvidoria. O atendimento pessoal foi o mais utilizado pelos demandantes, respondendo por 49% do total de contatos, como se observa no gráfico abaixo:



3. Tipos de Demanda

Cabe ratificar que a Resolução nº 153/2016 do CNMP, alterou a classificação dos tipos de manifestações recebidas pelas Ouvidorias retirando o tipo **denúncia**. Destacamos ainda que a Resolução nº 180/2017 do CNMP incluiu a categoria **representações** nos tipos de manifestações. Desta forma, atualmente as manifestações se classificam da seguinte maneira:

1. **Reclamações:** manifestações de insatisfação, investidas ou não de gravidade, com responsabilidade de ação ou omissão atribuída ao Ministério Público, aos membros ou seus serviços auxiliares;
2. **Críticas:** as manifestações de censura contra ato, procedimento, serviço ou posição adotada pelo Ministério Público, pelos membros ou pelos serviços auxiliares;
3. **Representação:** manifestações residuais em relação à reclamação, à crítica e ao pedido de informação;
4. **Sugestões:** proposta de melhoria e aprimoramento dos serviços do Ministério Público, além de propostas de inovação de procedimentos ou serviços prestados;
5. **Elogios:** as manifestações de satisfação ou reconhecimento da qualidade dos serviços prestados, dos atos ou procedimentos executados pelo Ministério Público, pelos membros e pelos seus serviços auxiliares;
6. **Pedidos de Informação:** as manifestações que se enquadrem aos dispositivos da Lei de Acesso à Informação.

Quanto ao tipo de demanda recebida, as representações ocupam o primeiro lugar, correspondendo a 61%, seguidas das reclamações com 35%. Os Pedidos de Informação, que se enquadram na Lei de Acesso à Informação (nº 12.527/11), os elogios, as críticas e sugestões representam uma parcela mínima das manifestações. Confira-se:



4. Assuntos das Manifestações

As demandas recebidas podem ser classificadas também pelos assuntos a que se referem, sendo tal classificação útil para identificação dos principais pontos de inquietação da sociedade no âmbito da atuação do Ministério Público. A tabela abaixo, feita de acordo com orientação da Ouvidoria Nacional do Ministério Público, mostra essa divisão:

CONTEÚDO DA MANIFESTAÇÃO	QUANTIDADE
ACESSIBILIDADE	00
ADMINISTRAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	412
ATUAÇÃO DE MEMBROS OU SERVIDORES	15
CONCURSO PÚBLICO	105
CONSULTAS E DÚVIDAS JURÍDICAS	05
CONSUMIDOR	40

CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL	11
CRIMES	17
DEMANDAS ALHEIAS À COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	41
DISCRIMINAÇÃO DE GÊNERO, ETNIA, CONDIÇÃO FÍSICA, SOCIAL OU MENTAL	02
EDUCAÇÃO	08
ELEITORAL	02
EXECUÇÃO PENAL	01
IDOSO	05
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	86
INFÂNCIA E JUVENTUDE	10
MEIO AMBIENTE	05
OUTROS	89
RESIDÊNCIA NA COMARCA E LOTAÇÃO DE MEMBROS	00
SAÚDE	21
SERVIÇOS PÚBLICOS	09
SINDICAL E QUESTÕES ANÁLOGAS	00
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	03
LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LAI)	14

5. Status das Manifestações.

A Resolução CNMP nº 153/2016 incluiu ainda o critério de *status* das manifestações recebidas pelas Ouvidorias. Destarte, as manifestações são registradas da seguinte forma:

7. **Manifestação Recebida:** deverão ser computadas todas as manifestações que chegarem à ouvidoria, independentemente da forma como os cidadãos as encaminharam;
8. **Manifestação Aguardando Resposta:** deverão ser computadas todas as manifestações que estão aguardando a manifestação de outros setores do Ministério Público, bem como de seus membros;
9. **Manifestação Pendente:** deverão ser computadas todas as manifestações que chegarem à ouvidoria, sem tempo hábil de proceder ao seu andamento;
10. **Manifestação Invalidada:** deverão ser computadas todas as manifestações sem conteúdo ou genéricas, não permitindo o seu correto entendimento e, conseqüentemente, seu devido andamento;
11. **Manifestações Encerradas:** deverão ser computadas todas as manifestações que forem totalmente concluídas pela ouvidoria.

QUANTITATIVO DE MANIFESTAÇÃO TRIMESTRAL			
RECLAMAÇÕES		CRÍTICAS	
Recebidas	321	Recebidas	11
Aguardando Resposta	69	Aguardando Resposta	01
Pendentes	110	Pendentes	00
Invalidadas	12	Invalidadas	00
Encerradas	130	Encerradas	10

SUGESTÕES		ELOGIOS	
Recebidas	01	Recebidas	04
Aguardando Resposta	00	Aguardando Resposta	00
Pendentes	00	Pendentes	00
Invalidadas	00	Invalidadas	00
Encerradas	01	Encerradas	04

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO- LAI (Lei de Acesso à Informação)		REPRESENTAÇÕES	
Recebidas	14	Recebidas	550
Aguardando Resposta	01	Aguardando Resposta	90
Pendentes	02	Pendentes	51
Invalidadas	01	Invalidadas	8
Encerradas	10	Encerradas	401

6. Considerações finais

A Ouvidoria é o órgão de comunicação direta entre o Ministério Público e a sociedade. Possui papel fundamental de promover a informação, o esclarecimento e a divulgação dos serviços realizados e atividades desenvolvidas pela Instituição.

Os dados coletados neste relatório, além de atender normas específicas, tem por

objeto disponibilizar o trabalho realizado pela Ouvidoria do MP/PI, e principalmente, ratificar os princípios da transparência e eficiência dos serviços prestados.

Teresina (PI), 06 de julho de 2018.

Atenciosamente,

Teresinha de Jesus Moura Borges Campos
Procuradora de Justiça
Ouvidora Suplente do MP/PI